



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 288 DE 15 DE JUNHO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000339/2011-90:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **MARCELO DE FREITAS BORTOLI**, lotado no Campus Avançado Palmas, da classe D nível 201 para a classe D nível 301, a partir de 24 de maio de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o atestado de conclusão do curso de Mestrado Profissionalizante em "Ensino de Física e de Matemática", emitido pelo Centro Universitário Franciscano-UNIFRA, de Santa Maria/RS.


Neide Alves